



## PORTARIA Nº 302/2025

*Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidora Maria Lucidalva de Santana, ocupante do cargo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, Estado de Pernambuco,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Municipal nº 453/98,

**CONSIDERANDO** que o servidor abaixo identificado completou o período aquisitivo de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público municipal, conforme dispõe o artigo 91 e seguintes da Lei Municipal nº 453/98, fazendo jus à licença-prêmio;

**CONSIDERANDO** que a concessão da licença-prêmio deve observar a necessidade do serviço público e ser compatibilizada com o planejamento administrativo do órgão de lotação do servidor;

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado pelo servidor interessado, bem como a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Administração;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** a servidor **Maria Lucidalva de Santana**, matrícula nº 974, ocupante do cargo de Professora, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, pelo período de **6 Meses**, nos termos dos artigos 91 a 94 da Lei Municipal nº 453/98.

**Art. 2º** O período de gozo da licença-prêmio será de **06/02/2025** a **04/08/2025**, devendo o servidor retornar ao exercício de suas funções imediatamente após o término da referida licença.

**Art. 3º** Durante o período de licença-prêmio, o servidor fará jus à percepção integral da remuneração correspondente ao seu cargo efetivo.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito do Município de Passira, em **06 de Fevereiro de 2025**.

  
**SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito do Município de Passira